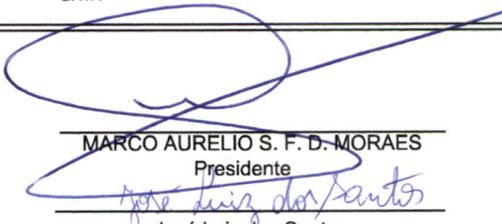


CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTEAvenida Primavera, 300
24672727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

448

CONTRATO	PROCESSO	FICHA: 31	RESERVA	DATA: 07/05/2025	NUMPED	
LICITAÇÃO:	OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	CENTRO CUSTO 000-001		
NOME: UBERDAN JUNIOR MOESCH		XXXXXXXXXX		CÓDIGO: 2807		
ENDEREÇO: XXXXXXXX		AGÊNCIA		PRIMAVERA DO LESTE		
BANCO		CONTA:				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MES DE ABRIL/2025						
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
OR - Ordinário	1 500	Recursos do Exercício Corrente			1.500	SOMA 6.800,00
	150 000	RECURSOS LIVRES				
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
01	CAMARA MUNICIPAL					
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA					
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES					
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL	
1.300.000,00		324.718,26	6.800,00		968.481,74	
VALOR A SER PAGO R\$						
6.800,00		seis mil e oitocentos reais *****				

EMPENHO AUTORIZADO EM 07/05/2025						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
CIENTE			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
_____			_____			
DATA			DATA			
DESPESA PAGA EM _____			 MARCO AURELIO S. F. D. MORAES Presidente José Luiz dos Santos Contador			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE Avenida Primavera, 300 24672727/0001-83	NOTA DE LIQUIDAÇÃO 448 / 1
--	--

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 31	DATA: 07/05/2025	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	-----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 07/05/2025
--------------------------------	------------	------------------------

NOME: UBERDAN JUNIOR MOESCH	XXXXXXXXXX	CÓDIGO: 2807
ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXX	PRIMAVERA DO LESTE	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MES DE ABRIL/2025	Liquido 6.800,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
150 RECURSOS LIVRES		
000 RECURSOS LIVRES		

OR	SOMA	6.800,00
-----------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CAMARA MUNICIPAL
01	CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	6.800,00	
seis mil e oitocentos reais ***** ***		

DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 07/05/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
_____	_____
DATA	DATA
VISTO	ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM	RECIBO
_____	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
BANCO	
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
	NOME:
	CNPJ/CPF:



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

AVENIDA PRIMAVERA

24.672.727/0001-83

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00461

DATA: 07/05/2025 VENCTO:07/05/2025 PAGTO: 07/05/2025
 Credor..: UBERDAN JUNIOR MOESCH CNPJ: ██████████ Cod: 2807
 Endereço: ██████████
 Cidade..: PRIMAVERA DO LESTE CEP: 78850-000

Discriminação..:

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MÊS DE ABRIL/2025

Valor **6.800,00**
 (seis mil e oitocentos reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

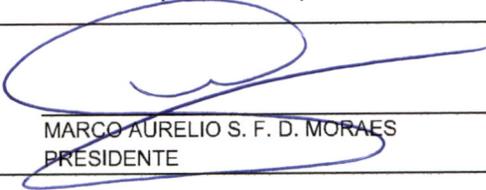
Despesa Bruta: **R\$ 6.800,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
448	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2003.0000	3.3.90.93.00	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 6.800,00
TOTAL					R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 6.800,00

Despesa Líquida: **R\$ 6.800,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___


 MARCO AURELIO S. F. D. MORAES
 PRESIDENTE

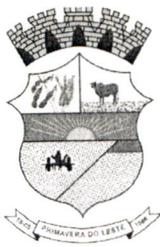
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	60135	071322	6.800,00
TOTAL.			R\$ 6.800,00

Despesa paga em 07/05/2025 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
 CGC/CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 04/2025

Mensal: Abril de 2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,
Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal e Maria Garzella 1º Secretária da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Uberdan Junior Moesch

PARTIDO POLÍTICO - MDB

CÉDULA DE IDENTIDADE

CPF

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 à 2026

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Presidente da Câmara

Uberdan Junior Moesch
Vice-Presidente

Maria Garzella
1º Secretária

Mariana Leandro Dallabrida Carvalho
2º Secretária

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5 - DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE		Existência de recursos financeiros		() sim () Não	
Dotação Orçamentária	01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999				
CONTROLADORIA		Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()			
Houve prestação de contas do mês anterior	() Sim () Não				
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011.	() Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	() Sim () Não		

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 05 de maio de 2025


Uberdan Júnior Moesch
Vereador - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 07/05 /2025.


Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Presidente da Câmara

Maria Garzella
1º Secretário

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhado à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____/____/2025.

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Presidente da Câmara

Maria Garzella
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE ABRIL DE 2025



PROTOCOLO N°
1314/2025

6 de maio de 2025 08:42:37

VEREADOR: UBERDAN JÚNIOR MOESCH

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de abril de 2025, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
03	Prefeitura Municipal de Primavera do Leste	Agenda com Prefeito e demais vereadores para receber a diretoria do Primavera Atlético Clube.	Uso de veículo próprio.
05	Estádio "O cerradão"	Participando da homenagem da Associação Pva Runners, ao Primavera Atlético Clube	Uso de veículo próprio.
08	Prefeitura Municipal de Primavera do Leste	Reunião com entidades esportivas: CDL e Associação Kart Club Primavera	Uso de veículo próprio.
09	Ginásio Pianão	Café da manhã e bate papo com Secretário e Servidores da Secretaria Municipal de esportes	Uso do veículo próprio
10	Cuiabá – MT	Agenda na SECEL – MT, Secretaria de Estado de Esporte Lazer e Cultura, com as autoridades do desporto estadual.	Despesas com alimentação
11	Central da regulação	Reunião com o Coordenador de regulação da Secretaria de saúde de Primavera do Leste – MT	Uso de veículo próprio.
13	Ginásio da Escola Cremilda O. Viana	Prestigiando a realização da 4ª Copa Craques do Judô de Primavera do Leste	Uso de veículo próprio.
15	Cuiabá	Agenda na Associação Matogrossense dos Municípios	Despesas com Alimentação
17	Cuiabá	Agenda na SECEL – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, com membros da Associação Primaverense de Judô e os Secretários David Moura e beto Correa.	Despesas com Alimentação

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

29	Cuiabá	Agenda na Assembleia Legislativa de MT.	Despesas com Alimentação
30	Bairro Tancredo Neves	Visita a Praça Angelo di Domenico para verificar melhorias junto a infraestrutura do local	Uso de veículo próprio.
30	Bairro Cristo rei/Gnoato	Visiat a obra da nova Escola Municipal São José, na rua Lesmo, para verificar o andamento da obra a pedido dos moradores da região	Uso do veiculo próprio

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de março de 2025, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 05 de maio de 2025.

Uberdan Júnior Moesch
Vereador MDB